

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018/SMTPS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FMAS** E A EMPRESA **BATISTA E MILHOMEM LTDA – ME** REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMATICA (CONSUMO e PERMANENTE), TONER, IMPRESSORA VIDEO SEGURANÇA.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/SMTPS**, localizada na Praça das Crianças, S/N, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.513.900/0001-35, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Sr.ª MARILENE DA SILVA GOMES**, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o nº 625.708.202-10 e Carteira de Identidade RG/nº 3567340-PC/PA, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **BATISTA E MILHOMEM LTDA – ME**, Endereço: AV DAS NAÇÕES, Nº2681 – CEP 68390-000, OURILÂNDIA DO NORTE – PA, CNPJ: 05.726.789/0001-86 Representante legal: DARIO INACIO BATISTA, brasileiro, portador da carteira de identidade RG/nº 2479229 SP/PA, e do CPF/MF nº 411.157.242-15, doravante denominado **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e sua legislação subsequente e demais normas aplicáveis, conforme licitação por Pregão 040/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de produtos de informática (consumo e permanente), toner, impressora e vídeo segurança, de acordo com o anexo I, II, III e IV do contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 26.626,70** (vinte seis mil seiscientos e vinte seis reais e setenta centavos), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme detalhamento de produtos e preços unitários constantes no anexo I, II, III e IV.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega dos produtos deste contrato será de acordo com o solicitado pelo Departamento de compras da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

08.243.0005.2078.0000 - Manutenção dos Prog. De Proteção Social Básica- PSB	
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo.....	R\$: 4.045,36
08.243.0005.2083.0000 - Manutenção do Prog. de Gestão do Bolsa Família de do Cad. Único	
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo.....	R\$: 4.045,36
08.243.0005.1022.0000 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Gestão SUAS	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$: 7.226,34
08.243.0005.1023.0000 - Aquisição de Eq. e Materiais Permanente Bolsa Família e Cad. Único.	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$: 11.309,64

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art.65 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar na quantidade, prazo, preço e especificações o objeto de que for vencedor;
- b) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

A Vigência do presente contrato iniciará no ato de sua assinatura e findará em 31/12/2018, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital do Pregão nº 040/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.

DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte - Pará em 13 de Setembro de 2018.

MARILENE DA SILVA GOMES
CONTRATANTE

BATISTA E MILHOMEM LTDA – ME
CONTRATADA

ANEXO I DO CONTRATO Nº 027/2018/SMTPS

08.243.0005.2078.0000 - Manutenção dos Prog. De Proteção Social Básica- PSB

3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo.....R\$: **4.045,36**

Item	Descrição do Produto	Marca	Qte	Un	V. UN	V. TOTAL
1	CARTUCHO HP F6V28 AB 664 2ML TRI-COLOR	HP	2	Un	R\$ 67,62	R\$ 135,24
2	CARTUCHO HP F6V29AB 664 2ML PRETO	HP	2	Un	R\$ 67,62	R\$ 135,24
3	CARTUCHO HP F6V30AB 664XL TRI-COLOR	HP	2	Un	R\$ 117,60	R\$ 235,20
4	CARTUCHO HP F6V31AB 664XL PRETO	HP	2	Un	R\$ 113,50	R\$ 227,00
5	CARTUCHO HP CZ103AB 622 2ML PRETO	HP	2	Un	R\$ 68,31	R\$ 136,62
6	CARTUCHO HP CZ104AB 622 2ML COLOR	HP	2	Un	R\$ 68,31	R\$ 136,62
7	CARTUCHO HP CZ105AB 662XL PRETO	HP	2	Un	R\$ 98,01	R\$ 196,02
8	CARTUCHO HP CZ106AB 662XL COLOR	HP	2	Un	R\$ 106,54	R\$ 213,08
30	TONER, HP CB435A 35A PRETO - ORIGINAL	HP	2	Un	R\$ 197,00	R\$ 394,00
31	TONER, HP IMPRESSORA M1132 CE285A - ORIGINAL	HP	2	Un	R\$ 198,00	R\$ 396,00
32	TONER, HP CB436A 36A PRETO - ORIGINAL	HP	2	Un	R\$ 193,04	R\$ 386,08
33	TONER, HP IMPRESSORA M125-A CF283A - ORIGINAL	HP	2	Un	R\$ 194,64	R\$ 389,28
48	TONER BROTHER TN-1060 HL-1212W - REMANUFATURADO	REMANUFATURADO	2	Un	R\$ 69,30	R\$ 138,60
49	TONER, SAMSUNG, ML-D105L PRETA. - REMANUFATURADO	REMANUFATURADO	2	Un	R\$ 94,05	R\$ 188,10
50	TONER, HP CB435A 35A PRETO - REMANUFATURADO	REMANUFATURADO	2	Un	R\$ 68,31	R\$ 136,62
51	TONER, HP CB436A 36A PRETO - REMANUFATURADO	REMANUFATURADO	2	Un	R\$ 68,31	R\$ 136,62
52	TONER, HP IMPRESSORA M1132 CE285A - REMANUFATURADO	REMANUFATURADO	2	Un	R\$ 68,31	R\$ 136,62
53	TONER, HP IMPRESSORA M125-A CF283A - REMANUFATURADO	REMANUFATURADO	2	Un	R\$ 68,31	R\$ 136,62
54	TONER, SAMSUNG, ML-2010D1 PRETA. - REMANUFATURADO	REMANUFATURADO	2	Un	R\$ 95,90	R\$ 191,80
VALOR TOTAL						R\$ 4.045,36

ANEXO II DO CONTRATO Nº 027/2018/SMTPS

08.243.0005.2083.0000 - Manutenção do Prog. de Gestão do Bolsa Família de do Cad. Único

3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo.....R\$: **4.045,36**

Item	Descrição do Produto	Marca	Qte	Un	V. UN	V. TOTAL
1	CARTUCHO HP F6V28 AB 664 2ML TRI-COLOR	HP	2	Un	R\$ 67,62	R\$ 135,24
2	CARTUCHO HP F6V29AB 664 2ML PRETO	HP	2	Un	R\$ 67,62	R\$ 135,24
3	CARTUCHO HP F6V30AB 664XL TRI-COLOR	HP	2	Un	R\$ 117,60	R\$ 235,20
4	CARTUCHO HP F6V31AB 664XL PRETO	HP	2	Un	R\$ 113,50	R\$ 227,00
5	CARTUCHO HP CZ103AB 622 2ML PRETO	HP	2	Un	R\$ 68,31	R\$ 136,62
6	CARTUCHO HP CZ104AB 622 2ML COLOR	HP	2	Un	R\$ 68,31	R\$ 136,62
7	CARTUCHO HP CZ105AB 662XL PRETO	HP	2	Un	R\$ 98,01	R\$ 196,02
8	CARTUCHO HP CZ106AB 662XL COLOR	HP	2	Un	R\$ 106,54	R\$ 213,08
30	TONER, HP CB435A 35A PRETO - ORIGINAL	HP	2	Un	R\$ 197,00	R\$ 394,00
31	TONER, HP IMPRESSORA M1132 CE285A -	HP	2	Un	R\$ 198,00	R\$ 396,00

	ORIGINAL					
32	TONER, HP CB436A 36A PRETO - ORIGINAL	HP	2	Un	R\$ 193,04	R\$ 386,08
33	TONER, HP IMPRESSORA M125-A CF283A - ORIGINAL	HP	2	Un	R\$ 194,64	R\$ 389,28
48	TONER BROTHER TN-1060 HL-1212W - REMANUFATURADO	REMANUFATURADO	2	Un	R\$ 69,30	R\$ 138,60
49	TONER, SAMSUNG, ML-D105L PRETA. - REMANUFATURADO	REMANUFATURADO	2	Un	R\$ 94,05	R\$ 188,10
50	TONER, HP CB435A 35A PRETO - REMANUFATURADO	REMANUFATURADO	2	Un	R\$ 68,31	R\$ 136,62
51	TONER, HP CB436A 36A PRETO - REMANUFATURADO	REMANUFATURADO	2	Un	R\$ 68,31	R\$ 136,62
52	TONER, HP IMPRESSORA M1132 CE285A - REMANUFATURADO	REMANUFATURADO	2	Un	R\$ 68,31	R\$ 136,62
53	TONER, HP IMPRESSORA M125-A CF283A - REMANUFATURADO	REMANUFATURADO	2	Un	R\$ 68,31	R\$ 136,62
54	TONER, SAMSUNG, ML-2010D1 PRETA. - REMANUFATURADO	REMANUFATURADO	2	Un	R\$ 95,90	R\$ 191,80
VALOR TOTAL						R\$ 4.045,36

ANEXO III DO CONTRATO Nº 027/2018/SMTPS

08.243.0005.1022.0000 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Gestão SUAS

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$: **7.226,34**

Item	Descrição do Produto	Marca	Qte	Un	V. UN	V. TOTAL
116	COMPUTADOR, processador Core i3, 3.7 GHZ, memória 4GB, HD 500gb, windows 10, Liceciado S/ monitor	INTEL	1	Un	R\$ 1.771,11	R\$ 1.771,11
118	COMPUTADOR, processador pentium dual core 3.3 GHZ, memória 4GB, HD 500, Windows 7 Licenciado s/ Monitor	INTEL	1	Un	R\$ 1.480,05	R\$ 1.480,05
119	PROJETOR BENQ MS531 SVGA/HDMI 3300 LUMENS BIV	BENQ	1	Un	R\$ 2.454,97	R\$ 2.454,97
152	TV SAMSUNG 32PL LED UN32K4100AG	SAMSUNG	1	Un	R\$ 1.520,21	R\$ 1.520,21
VALOR TOTAL						R\$ 7.226,34

ANEXO IV DO CONTRATO Nº 027/2018/SMTPS

08.243.0005.1023.0000 - Aquisição de Eq. e Materiais Permanente Bolsa Família e Cad. Único.

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$: **11.309,64**

Item	Descrição do Produto	Marca	Qte	Un	V. UN	V. TOTAL
127	IMPRESSORA BROTHER MULT MFC-LC2740 DW PRETO	BROTHER	1	Un	R\$ 1.821,82	R\$ 1.821,82
130	SCANNER BROTHER ADS-2200 PRETA	BROTHER	1	Un	R\$ 2.262,75	R\$ 2.262,75
142	ESTABILIZADOR, 1000VA BIVOLT	RAGTECH	1	Un	R\$ 296,10	R\$ 296,10
143	ESTABILIZADOR, 1500VA BIVOLT	RAGTECH	1	Un	R\$ 399,50	R\$ 399,50
144	ESTABILIZADOR, 2000VA BIVOLT	SMS	1	Un	R\$ 713,46	R\$ 713,46
145	NOBREAK 2200VA 115/220V	RAGTECH	1	Un	R\$ 1.785,06	R\$ 1.785,06
147	NOBREAK, 1200VA.	RAGTECH	1	Un	R\$ 525,46	R\$ 525,46
148	NOBREAK, 1400VA.	RAGTECH	1	Un	R\$ 769,86	R\$ 769,86
149	NOBREAK, 600VA.	RAGTECH	1	Un	R\$ 314,90	R\$ 314,90
150	NOBREAK, 700VA.	RAGTECH	1	Un	R\$ 403,26	R\$ 403,26
151	TELA DE PROJEÇÃO S/ TRIPE 1.80 X 1.80	TES	1	Un	R\$ 497,26	R\$ 497,26
152	TV SAMSUNG 32PL LED UN32K4100AG	SAMSUNG	1	Un	R\$ 1.520,21	R\$ 1.520,21
VALOR TOTAL						R\$ 11.309,64